

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 407/2025 - Recurso Administrativo, ROP 6/2025, item 3.5.2.2, de 29/4/2025, informo:

Diretora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Recorrente: Distribuidora Big Benn Ltda.

CNPJ: 83.754.234/0025-29

Processos: 25351.593353/2011-70, 25351.520511/2011-21,
25351.511589/2011-84, 25351.580607/2011-29 e
25351.552014/2011-31

Expedientes: 4413740/22-0, 4413859/22-7, 4413685/22-9,
4413768/22-1 e 4413762/22-3

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 29/2021](#), realizada no dia 18/8/2021, itens 2.2.10 a 2.2.12, 2.2.15 e 2.2.16. [Aresto nº 1.450](#), de 18/8/2021, publicado no DOU nº 157, de 19/8/2021.
- [SJO nº 24/2024](#), realizada no dia 11/9/24, itens 3.2.003 a 3.2.007.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** dos recursos, por intempestividade, mantendo-se a multa, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto da Diretora - **Voto nº 73/2025/SEI/DIRE3/Anvisa.**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/05/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3560204** e o código CRC **F7BF7820**.

Referência: Processo nº
25351.900361/2025-65

SEI nº 3560204